



## **EDITAL Nº 002/2022 - PARFOR/PREG, DE 25 DE AGOSTO DE 2022 RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR FORMADOR PARA O PARFOR/UESPI – 2022.1**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, por intermédio da Coordenação Geral do PARFOR, no uso de suas atribuições legais torna público, conforme o Decreto Federal nº 8.752/09, de 9 de maio de 2016, Portaria CAPES nº 082/2017, Portaria CAPES nº 159/2017, Portaria CAPES nº 220/2021, do **Termo de Convênio PARFOR 879.530/2018** e do Ofício Circular nº 011/2012 CGEDOC/DEB/CAPES, os critérios para o processo seletivo de Professor Formador para atuar no Programa de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), como bolsista da CAPES.

### **1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** A Seleção será realizada sob a responsabilidade das Coordenações Geral e de Curso do Plano de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/UESPI e ocorrerá conforme cronograma disposto no ANEXO I do presente Edital.

**1.2** O preenchimento das vagas observará as diretrizes e normas deste Edital, inclusive quanto à compatibilidade entre as atividades exercidas e a área de conhecimento peculiar à Seleção.

**1.3** Esta Seleção refere-se à oferta de disciplinas para o período 2022.1 do PARFOR, que será realizado de **19/09/2022 a 01/11/2022** de forma remota.

### **2 DAS VAGAS**

**2.1** A oferta das vagas que somam **110 (cento e dez)** obedecerá às necessidades constantes no ANEXO IV, e de acordo com a Portaria Capes 220/2021 que define a orientação/distribuição de bolsas por disciplina e por demanda dos inscritos (Professor Formador I e II).

**2.2** As vagas estabelecidas neste Edital destinam-se aos cursos de 1ª Licenciatura do PARFOR/UESPI em funcionamento em 08 (oito) municípios piauienses, conforme descrito a seguir:



Universidade Estadual do Piauí – UESPI  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG  
Coordenação Geral do Plano Nacional de Formação de  
Professores da Educação Básica – PARFOR



CURSOS	MUNICÍPIOS
Educação Física	Luzilândia, Uruçuí e Cristino Castro
Geografia	Uruçuí
História	Uruçuí
Letras Português	Uruçuí
Matemática	Luzilândia
Pedagogia	Anísio de Abreu, Beneditinos, Bom Jesus, Cristino Castro, Currais, União e Uruçuí.

### 3 INSCRIÇÕES

**3.1** As inscrições serão somente on-line no endereço eletrônico: <https://sistemas2.uespi.br/parfor/inscricao>, a partir das 8h, do dia 28/08/2022, até às 23:59h do dia 30/08/2022, conforme ANEXO I.

**3.2** Para este processo seletivo não será cobrada taxa de inscrição.

**3.3** A documentação exigida (**subitem 3.8**) deverá ser **DIGITALIZADA** em um **ÚNICO ARQUIVO** (contendo, em suas várias páginas, toda a documentação mínima exigida) salva **exclusivamente** no formato PDF, devendo a mesma ser **ANEXADA** e **ENVIADA** no próprio formulário on-line disponível, obedecendo ao limite máximo de 20 megabytes por candidato, no sistema de inscrição do processo seletivo (endereço eletrônico <https://sistemas2.uespi.br/parfor/inscricao>).

**3.4** Uma vez enviada a documentação, o sistema não permitirá reenvio, nem será permitida complementação ou juntada de documentos em data posterior.

**3.5** Não será considerado o envio de documentos pelos correios.

**3.6** Não será permitida mais de uma inscrição por candidato.

**3.7** São requisitos para o recebimento das bolsas (de acordo com Art. 51 da Portaria Capes 220/2021).

#### **3.7.1 Para Professor Formador I:**

I - ser docente do quadro permanente da UESPI, em efetivo exercício, ministrando curso de licenciatura, ou pertencer ao quadro efetivo de Secretaria de Educação e ser selecionado pela UESPI;

II - possuir título de mestre ou doutor;

III - possuir formação, em nível de graduação ou pós-graduação, na área da disciplina



**Universidade Estadual do Piauí – UESPI**  
**Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG**  
**Coordenação Geral do Plano Nacional de Formação de**  
**Professores da Educação Básica – PARFOR**



que irá ministrar (comprovar formação acadêmica na área de conhecimento da disciplina que pretende atuar com a apresentação de Histórico Escolar que ateste ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular);

IV - possuir experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior;

V - possuir experiência na formação de professores, comprovada por pelo menos 2 (dois) dos seguintes critérios:

- a) docência em disciplina de curso de licenciatura;
- b) docência em curso de formação continuada para professores da educação básica;
- c) atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica;
- d) coordenação de curso de licenciatura;
- e) docência ou gestão pedagógica na educação básica;

VI – preencher e assinar termo de compromisso (**ANEXO III**).

### **3.7.2 Para Professor Formador II:**

I - pertencer ao quadro da UESPI ou de secretarias de educação e ser selecionado pela UESPI;

II - ser professor colaborador, desde que não preenchidas as vagas pelos candidatos do item “I”, e ser selecionado pela UESPI;

III - ter formação em nível de pós-graduação, *lato sensu* ou *stricto sensu*;

IV - possuir formação, em nível de graduação ou pós-graduação, na área da disciplina que irá ministrar (comprovar formação acadêmica na área de conhecimento da disciplina que pretende atuar com a apresentação de Histórico Escolar que ateste ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular);

V - comprovar experiência de no mínimo 1 (um) ano no magistério;

VI - possuir experiência na formação de professores, comprovada por pelo menos 1 (um) dos seguintes critérios:

- a) docência em disciplina de curso de licenciatura;
- b) docência em curso de formação continuada para professores da educação básica;
- c) atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica;
- d) coordenação de curso de licenciatura;
- e) docência ou gestão pedagógica na educação básica.

VII – preencher e assinar termo de compromisso (**ANEXO III**).



### **3.8 Documentação exigida para a homologação da inscrição dos candidatos que se enquadram no item 3.7 do presente Edital:**

#### **3.8.1. Para candidatos professores efetivos da UESPI:**

- a) Ficha de inscrição on-line devidamente preenchida;
- b) Cópia do CPF e RG;
- c) Cópia do ultimo contracheque;
- d) Cópia (frente e verso) do diploma de graduação;
- e) Cópia (frente e verso) do diploma de mestrado ou doutorado (para Professor Formador I) e título de pós-graduação lato sensu (para Professor Formador II). No caso de declarações e certidões de conclusões de curso de pós-graduação serão aceitas apenas aquelas que tenham sido emitidas há, no máximo, 06 (seis) meses a contar da data de lançamento deste edital;
- f) Cópia do histórico escolar de graduação, mestrado, doutorado ou especialização (que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar) (obrigatório);
- g) Currículo lattes atualizado no ano em curso (com data de atualização expressa na página eletrônica da Plataforma Lattes);
- h) Cópia de documento que certifique experiência mínima de (três) anos no magistério superior para Professor Formador I, e de 1 (um) ano no magistério para Professor Formador II;
- i) Cópia de documentos que certifiquem as seguintes experiências:
  - i.1) Para professor Formador I: (PELO MENOS EM 2 (DOIS) ITENS DOS SEGUINTEs):**
    - i.1.a) docência em disciplina de curso de licenciatura;
    - i.1.b) docência em curso de formação continuada para professores da educação básica;
    - i.1.c) atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica;
    - i.1.d) coordenação de curso de licenciatura;
    - i.1.e) docência ou gestão pedagógica na educação básica;
  - i.2. Para professor Formador II: (PELO MENOS EM 1 (UM) ITEM DOS SEGUINTEs):**
    - i.2.a) docência em disciplina de curso de licenciatura;



**Universidade Estadual do Piauí – UESPI**  
**Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG**  
**Coordenação Geral do Plano Nacional de Formação de**  
**Professores da Educação Básica – PARFOR**



- i.2.b) docência em curso de formação continuada para professores da educação básica;
- i.2.c) atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica;
- i.2.d) coordenação de curso de licenciatura;
- i.2.e) docência ou gestão pedagógica na educação básica.
- j) Cópia da(s) avaliação(ões) docente(s), referente aos dois últimos períodos letivos do PARFOR/UESPI (opcional);
- k) Declaração da coordenação de curso e/ou da direção do centro no qual está lotado de que está em efetivo exercício, **ministrando disciplina(s) em curso de licenciatura**, para disputar a vaga de Professor Formador I, e estar em efetivo exercício para disputar a vaga para Professor Formador II (Professores, desta IES, afastados integralmente de suas atividades docentes, conforme o artigo 12 da Resolução CONAPLAN Nº 001/2014: “[...] o docente afastado integralmente de suas atividades fica impedido de exercer qualquer atividade de ensino, bem como qualquer função administrativa”);
- l) Declaração de disponibilidade (**ANEXO V**) preenchida e assinada pelo candidato informando de que tem disponibilidade de horários para ministrar as aulas, conforme cronograma (**ANEXO IV**);
- m) **Termo de compromisso (ANEXO III)** do bolsista devidamente preenchido e assinado;
- n) **Documentos comprobatórios dos itens pontuáveis (ANEXO II).**

**3.8.2. Para os demais candidatos:**

- a) Ficha de inscrição on-line devidamente preenchida;
- b) Cópia do CPF e RG;
- c) Certidão de quitação eleitoral;
- d) Cópia do certificado de reservista, do certificado de alistamento militar, do certificado de dispensa de incorporação ou do certificado de isenção do serviço militar, se do sexo masculino;
- e) Cópia do comprovante de residência no qual conste o nome do candidato;
- f) Cópia do último contracheque;
- g) Cópia (frente e verso) do diploma de graduação;
- h) Cópia (frente e verso) do diploma de mestrado ou doutorado (para Professor Formador I) e título de pós-graduação lato sensu (para Professor Formador II). No caso de declarações e certidões de conclusões de curso de pós-graduação serão aceitas



**Universidade Estadual do Piauí – UESPI**  
**Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG**  
**Coordenação Geral do Plano Nacional de Formação de**  
**Professores da Educação Básica – PARFOR**



apenas aquelas que tenham sido emitidas há, no máximo, 06 (seis) meses a contar da data de lançamento deste edital;

- i) Cópia do histórico escolar de graduação, mestrado, doutorado ou especialização (que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar) (obrigatório);
- j) Currículo lattes atualizado no ano em curso (com data de atualização expressa na página eletrônica da Plataforma Lattes);
- k) Cópia de documento que certifique experiência mínima de 3 (três) anos no magistério Superior, para professor Formador I, ou de 1 (um) ano no magistério, para professor formador II;
- l) Cópia de documentos comprovem, as seguintes experiências:
  - I.1) Para professor Formador I (PELO MENOS EM 2 (DOIS) ITENS DOS SEGUINTEs):**
    - I.1.a) docência em disciplina de curso de licenciatura;
    - I.1.b) docência em curso de formação continuada para professores da educação básica;
    - I.1.c) atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica;
    - I.1.d) coordenação de curso de licenciatura;
    - I.1.e) docência ou gestão pedagógica na educação básica;
  - I.2. Para professor Formador II (PELO MENOS EM 1 (UM) ITEM DOS SEGUINTEs):**
    - I.2.a) docência em disciplina de curso de licenciatura;
    - I.2.b) docência em curso de formação continuada para professores da educação básica;
    - I.2.c) atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica;
    - I.2.d) coordenação de curso de licenciatura;
    - I.2.e) docência ou gestão pedagógica na educação básica.
- m) Cópia da(s) avaliação(ões) docente(s), referente aos dois últimos períodos letivos do PARFOR/UESPI (opcional);
- n) Declaração de disponibilidade (**ANEXO V**) preenchida e assinada pelo candidato informando de que tem disponibilidade de horários para ministrar as aulas, conforme cronograma (**ANEXO IV**).



**o) Termo de compromisso (ANEXO III)** do bolsista devidamente preenchido e assinado.

**p) Documentos comprobatórios dos itens pontuáveis (ANEXO II).**

**3.9** No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição on-line com dados pessoais e profissionais, digitar o link do Currículo Lattes atualizado e deverá optar por até 03 (três) disciplinas, conforme o ANEXO IV, por ordem de preferência. O candidato, caso seja selecionado, ministrará apenas uma disciplina no período citado no presente edital, de acordo com a demanda dos cursos. Não será aceita como opção de escolha disciplina fora da área de formação do candidato.

**3.10** As informações prestadas na Ficha de Inscrição on-line ou no Currículo Lattes serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo à Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado o direito de excluí-lo do referido processo, se o preenchimento for feito com dados incorretos, incompletos, bem como se for constatado que houve fornecimento de dados inverídicos, seja durante ou posteriormente ao processo da seleção.

#### **4 HOMOLOGAÇÃO**

**4.1** Não serão homologadas as inscrições que se enquadrem nos seguintes itens:

- a) Professores que não atendam à formação e/ou experiência exigidas, conforme **ANEXO IV** deste Edital.
- b) A inobservância dos requisitos presentes no item 3.7;
- c) A ausência de quaisquer dos documentos listados no item 3.8.
- d) Não atendam às exigências deste Edital, às quais os candidatos aderem integralmente.

#### **5 DA SELEÇÃO**

**5.1** A seleção, considerando-se cada grupo de inscritos de acordo com o item 3.7 separadamente, será realizada através de análise de currículo e a classificação dar-se-á obedecendo à pontuação em ordem decrescente obtida pelo candidato por meio dos títulos especificados na tabela constante deste Edital (**ANEXO II**).

**5.2** Após análise da documentação, a lotação nas disciplinas obedecerá à **seguinte ordem**, de acordo com a opção do candidato:

- a) Para Professor Formador I, como visto no item 3.7.1, somente podem ser



**Universidade Estadual do Piauí – UESPI**  
**Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG**  
**Coordenação Geral do Plano Nacional de Formação de**  
**Professores da Educação Básica – PARFOR**



selecionados **docentes do quadro permanente** da UESPI, **em efetivo exercício**, ministrando em curso de licenciatura, ou aqueles que pertencem ao **quadro efetivo das secretarias de educação**, não havendo ordem de preferência entre eles, de modo que a lotação ocorrerá aos melhores classificados de todos os dois grupos, organizados em lista única.

- b) Para Professor Formador II, como visto no item 3.7.2, serão selecionados, preferencialmente, **docentes do quadro da UESPI, ou de secretarias de educação**, estabelecendo-se uma ordem para lotação que os considera em primeiro lugar, em lista única e, após, os demais selecionados.

**5.3** Para subsidiar a análise curricular e seleção (conforme **ANEXO II**), será utilizada como referência a PRIMEIRA OPÇÃO DE DISCIPLINA ESCOLHIDA PELO CANDIDATO.

**5.4** Durante o Processo Seletivo, poderão ser solicitados aos candidatos documentos comprobatórios das informações constantes em seu Currículo Lattes.

**5.5** No caso de empate na pontuação final, far-se-á o desempate, para fins de classificação, obedecendo à seguinte ordem:

- a) Maior idade, conforme Artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003);
- b) Maior pontuação em título acadêmico;
- c) Maior pontuação em experiência docente no Ensino Superior;
- d) Maior pontuação em experiência docente na disciplina pleiteada.

**5.6** Uma vez preenchidas as vagas, considerando a **PRIMEIRA OPÇÃO** dos candidatos selecionados, dar-se-á o preenchimento das vagas remanescentes de acordo com as demais opções sucessivamente, conforme os critérios do **item 5.2**.

**5.7** A lotação do professor poderá ser realizada em local diverso ao constante da ficha de inscrição de acordo com a demanda dos Cursos e anuência do candidato, **e desde que não haja candidatos classificados para aquele mesmo local aguardando convocação**.

**5.8** Após a publicação dos resultados previstos, neste Edital, o candidato poderá entrar com recurso conforme as datas do cronograma (**ANEXO I**), somente através do sistema *on-line* do certame, no endereço eletrônico <https://sistemas2.uespi.br/parfor/Recurso>.

**5.9** A divulgação dos candidatos selecionados será feita na página eletrônica na data prevista no cronograma do ANEXO I. Serão consideradas válidas apenas as listas





Universidade Estadual do Piauí – UESPI  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG  
Coordenação Geral do Plano Nacional de Formação de  
Professores da Educação Básica – PARFOR



oficialmente publicadas no Diário Oficial do Estado do Piauí e nas páginas eletrônicas da Universidade Estadual do Piauí-UESPI (<http://www.uespi.br/site/>) e do PARFOR/UESPI (<http://parfor.uespi.br/wordpress/>), assinadas e homologadas pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e a Coordenação Geral do PARFOR/UESPI.

## 6 VINCULAÇÃO AO PROGRAMA

**6.1** Para vincular-se ao PARFOR/UESPI, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Deverá comprovar todos os requisitos previstos no **item 3.7**;
- b) Estar apto a exercer suas funções no período correspondente à disciplina, não podendo estar licenciado ou afastado do exercício de suas funções, não se admitindo a prorrogação da data para início das atividades, a pedido do candidato, em nenhuma hipótese;
- c) Ter disponibilidade, durante a vinculação ao Programa, para ministrar disciplinas nos finais de semana, férias, recessos escolares, considerando os turnos propostos para o presente período letivo. O professor Formador selecionado deverá apresentar na Reunião Pedagógica o Termo de Compromisso e Declaração de Disponibilidade devidamente assinados pelo candidato.
- d) Ter cumprido todas as atividades previstas e não apresentar pendência com o PARFOR/UESPI (plano de curso, cronograma de atividades, diário, relatório, cumprimento de carga horária prevista no quadro de ofertas etc.);

**6.2** O candidato selecionado deverá participar, **OBRIGATORIAMENTE**, da **Reunião Pedagógica, DE FORMA REMOTA, PELO GOOGLE MEET e entregar o Termo de compromisso preenchido e assinado**, (o link da reunião será informado juntamente com o resultado final da seleção) para conhecimento da logística do Programa, assinatura de Termo de Compromisso e Declaração de Disponibilidade, atualização de cadastro e demais esclarecimentos sobre a realização do planejamento de atividades para o semestre letivo 2022, tendo em vista a modalidade de oferta dos cursos do PARFOR no âmbito da UESPI.

**6.3** O professor que não participar da Reunião Pedagógica, poderá apresentar justificativa on-line e, caso seja deferida, deverá participar **OBRIGATORIAMENTE** da segunda Reunião Pedagógica na data que será ainda definida, pela Coordenação Geral



**Universidade Estadual do Piauí – UESPI**  
**Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG**  
**Coordenação Geral do Plano Nacional de Formação de**  
**Professores da Educação Básica – PARFOR**



do Parfor. Nãocomparecendo, será substituído.

**6.4** A não participação do candidato em nenhuma das reuniões de orientação pedagógica previstas implicará na eliminação dele no certame.

## **7 DAS BOLSAS**

**7.1** O professor selecionado e vinculado ao PARFOR/UESPI, conforme Artigo 39 da Portaria da CAPES nº 220/2021, terá o pagamento de bolsas considerando o enquadramento citado no item 3.7, e que apresenta os seguintes valores:

**Professor Formador I** – bolsa no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

**Professor Formador II** – bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

**7.2** Os bolsistas farão jus ao recebimento de apenas uma bolsa por mês.

**7.3** A participação no PARFOR na condição de bolsista não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com a IES ou com a CAPES.

**7.4** A quantidade de quotas de bolsas de professor formador previstas atende à forma de cálculo estabelecida no Artigo 58 do Regulamento do PARFOR estando apresentado no Quadro de distribuição de disciplinas/vagas **ANEXO IV**.

**7.5** Assim, a bolsa CAPES/UESPI será paga da seguinte forma:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>QUANTIDADE DE BOLSAS</b>
<b>PROFESSOR FORMADOR</b>	30 horas-aula	02
	45 a 50 horas-aula	03
	60 horas-aula	04
	75 a 80 horas-aula	05
	90 horas-aula	06
	100/150 horas-aula (Estágio Supervisionado – 60 horas presenciais e demais horas de regência e planejamento)	04

**7.6** A concretização do pagamento integral de qualquer uma das modalidades de bolsas de que trata o **item 7.1** se dará mediante o cumprimento de todas as atribuições a que se refere às atribuições do Professor Formador, conforme **item 8**.

**7.7** As bolsas dos professores que ministrarão aulas no PARFOR/UESPI serão concedidas pela CAPES e pagas diretamente aos beneficiários, por meio de crédito em



**Universidade Estadual do Piauí – UESPI**  
**Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG**  
**Coordenação Geral do Plano Nacional de Formação de**  
**Professores da Educação Básica – PARFOR**



conta corrente informada na ficha de inscrição.

**7.8 As contas correntes elegíveis para recebimento das bolsas concedidas pela CAPES devem levar em consideração as seguintes características para fins de pagamento:**

- a) Não pode ser conta corrente que possua limite diário para depósitos ou transferências;
- b) Não pode ser conta corrente exclusiva para recebimento de salário;
- c) Em caso de conta conjunta, o bolsista deve ser o titular da conta;
- d) Não pode ser conta poupança.

**7.9 É vedada a concessão de bolsas quando:**

I - quando as atividades do projeto estiverem formalmente suspensas;

II - quando for identificada pendência de qualquer natureza com a CAPES, inclusive no que se refere à ausência de prestação de contas e acúmulo de bolsa;

III - para beneficiários que já recebem bolsa de outro programa com outras pagas por programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE que tenham por base a Lei nº11.273/2006, e por qualquer programa da CAPES ou do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, salvo nos casos previstos em normas específicas e mediante autorização prévia da CAPES. Para fins de verificação de acúmulo de bolsas, será considerado o registro do período de vinculação do bolsista registrado no sistema de pagamento de bolsas da CAPES, o qual deverá refletir as informações apresentadas no cronograma previsto na matriz curricular do curso;

IV - para cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de Coordenador Institucional e Coordenador de Curso do Programa Parfor.

**8. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR I e II:**

- a) Elaborar o planejamento das atividades pedagógicas a serem desenvolvidas nos cursos;
- b) Adequar conteúdos, metodologias e materiais didáticos, bem como a bibliografia utilizada para o desenvolvimento dos cursos;
- c) Participar, quando convocado, de reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos organizados pela CAPES e/ou PARFOR/UESPI;
- d) Desenvolver as atividades das disciplinas, conforme os recursos e metodologias previstos no projeto político-pedagógico dos cursos ofertados no âmbito do Parfor;
- e) ~~Realizar as avaliações dos alunos conforme o planejamento dos cursos;~~



**Universidade Estadual do Piauí – UESPI**  
**Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG**  
**Coordenação Geral do Plano Nacional de Formação de**  
**Professores da Educação Básica – PARFOR**



- f) Apresentar ao Coordenador de Curso ou Local, ao final da disciplina ofertada ou sempre que solicitado, relatórios do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
- g) Desenvolver, em colaboração com o Coordenador de Curso e o Local, os procedimentos metodológicos de avaliação;
- h) Colaborar, promover ou desenvolver pesquisas relacionadas ao Parfor;
- i) Auxiliar o Coordenador Geral, de Curso ou Local na elaboração dos documentos solicitados pela CAPES e em outras atividades que se fizerem necessárias;
- j) Apresentar ao Coordenador de Curso ou Local o relatório de atividades exigido para a certificação do pagamento da bolsa.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES**

**9.1** Seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão Examinadora composta pelos Coordenadores de Curso do PARFOR/UESPI.

**9.2** Não será admitida a inclusão ou complementação de documentos após a conclusão da inscrição.

**9.3** O Professor Formador selecionado deverá enviar por e-mail o caderno pedagógico para o Coordenador Local, com cópia para o Coordenador de Curso, na data que será informada na reunião pedagógica.

**9.4** O modelo e as orientações para preenchimento de formulários e elaboração do Caderno Pedagógico, serão disponibilizados no endereço eletrônico <http://parfor.uespi.br/wordpress/>.

**9.5** O professor ficará impedido de ministrar disciplina durante um semestre pelo **PARFOR nesta IES** quando:

**9.5.1** Desistir sem justificativa a partir do 15º dia útil que antecede o início da disciplina que irá ministrar;

**9.5.2** Não entregar diário e relatório ao final da disciplina na data estabelecida pela Coordenação local;

**9.5.3** Não cumprir com qualquer atribuição inerente ao cargo de Professor Formador de acordo com o **item 8** deste Edital.

**9.6** O candidato vinculado ao PARFOR/UESPI que tenha obtido desempenho menor que quatro pontos (numa escala de zero a dez), na Avaliação Docente, nos dois últimos períodos letivos não poderá ser lotado no programa desta IES no período 2022.1.

**9.7** A Avaliação Docente, nos dois últimos períodos **(2021.1 e 2021.2)** do PARFOR/UESPI, com nota superior a 6.0 (seis) será considerada para pontuação na Análise



**Universidade Estadual do Piauí – UESPI**  
**Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG**  
**Coordenação Geral do Plano Nacional de Formação de**  
**Professores da Educação Básica – PARFOR**



Curricular (comprovada pelo candidato), conforme **ANEXO II**.

**9.8** O Professor Formador selecionado deverá ministrar as aulas conforme carga horária da disciplina e no período estabelecido pela Coordenação Geral e de Curso.

**9.9 O Professor Formador deverá realizar a recuperação, ao término da disciplina, para os cursistas que não obtiverem nota aprovativa. A recuperação dar-se-á por meio de encontros acordados entre professor e cursistas, na modalidade remota, com carga horária reduzida do total das horas da disciplina que foi ministrada.**

**9.10** O Professor Formador selecionado deverá realizar pelo menos 01 (uma) avaliação escrita individual com os alunos, conforme o planejamento da disciplina, devendo inserir em seu relatório as cópias de 01 (uma) avaliação com a menor nota e 01 (uma) avaliação com a maior nota (com exceção das disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado e TCC, que têm orientação específica.);

**9.11** A Capes fica autorizada a suspender ou cancelar o pagamento das bolsas ao beneficiário que, a qualquer tempo, não atender aos critérios e/ou deixar de cumprir as atribuições previstas na PORTARIA Nº 220, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 da CAPES, na forma de seus Arts. 72, 73 e 74.

**9.12** Não haverá alteração nas datas do quadro de oferta, troca de professores, alteração da ordem das disciplinas para os quais foram selecionados, salvo os casos de necessidade do PARFOR/UESPI.

**9.13** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral e Coordenações dos Cursos de Licenciatura do PARFOR/UESPI.

**9.14** O presente processo seletivo tem a validade de um semestre letivo, sendo o termo final de validade correspondente ao fim do período letivo intensivo, referente a 2022.1, 30/11/2022, podendo ser prorrogada a validade, se houver alteração da data de encerramento do período letivo, até a sua conclusão.

Teresina, 25 de agosto de 2022.



**ANEXO I DO EDITAL Nº 002/2022 - PARFOR/PREG**  
**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Lançamento do Edital	25/08/2022
Interposição de Recurso contra o Edital ( <i>on-line</i> )	26/08/2022
Resultado(s) da(s) Interposição(ões) do(s) recurso(s) contra o Edital	27/08/2022
Inscrições on-line dos candidatos	28 a 30/08/2022
Análise das Inscrições	31/08/2022 a 04/09/2022
Publicação do Resultado da Homologação das inscrições	05/09/2022
Interposição de Recursos à Homologação das inscrições	06/09/2022
Publicação do Resultado da Interposição dos Recursos à Homologação das inscrições	08/09/2022
Publicação do Resultado Preliminar	09/09/2022
Interposição de Recursos ao Resultado Preliminar	10/09/2022
Publicação do Resultado da Interposição dos Recursos ao Resultado Preliminar	12/09/2022
Publicação do Resultado Final	13/09/2022
Reunião Pedagógica	14/09/2022



Universidade Estadual do Piauí – UESPI  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG  
Coordenação Geral do Plano Nacional de Formação de  
Professores da Educação Básica – PARFOR



**ANEXO II DO EDITAL Nº 002/2022- PARFOR/PREG**  
**TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

Nº ordem	Títulos, Atividade de Magistério, Participação em Eventos Científicos e outras atividades	Pontos por Evento/atividade	Total máximo de ponto
01	Doutorado na área	30,0	30,0
02	Doutorado em áreas afins	10,0	10,0
03	Mestrado na área	15,0	15,0
04	Mestrado em áreas afins	5,0	5,0
05	Especialização na área (4 pontos) e em áreas afins (2,0 pontos)	-	4,0
06	Publicação de artigo científico com ISBN ou ISSN nos últimos 5 anos <b>[na área (1,0 ponto/artigo) e em áreas afins (0,5 ponto/artigo)].</b>	1,0	4,0
07	Apresentação de trabalho em evento científico local, nacional ou internacional na área ou em áreas afins nos últimos 05 anos.	0,5	4,0
08	Atuação como coordenador de curso de graduação nos Campi/Núcleos da UESPI (1 ponto/ano)	1,0	4,0
09	Experiência docente no Magistério Superior <b>[na área (3,0 ponto/ano) e em áreas afins (1,5 ponto/ano)].</b>	3,0	12,0
10	Experiência docente na Educação Básica (1 ponto/ano)	1,0	4,0
11	Experiência docente na Disciplina Pleiteada (1 ponto/semestre)	1,0	4,0
12	Avaliação docente realizada pela Coordenação PARFOR/UESPI referente aos dois últimos períodos (2021.1 e 2021.2) Nota de 8,1 a 10 = 2 pontos/avaliação Nota de 6,1 a 8,0 = 1 ponto/avaliação Nota menor ou igual a 6,0 = não pontua1 ponto/ano)	-	4,0
<b>TOTAL</b>		-	<b>100,0</b>



Universidade Estadual do Piauí – UESPI  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG  
Coordenação Geral do Plano Nacional de Formação de  
Professores da Educação Básica – PARFOR



**ANEXO III DO EDITAL Nº 002/2022- PARFOR/PREG**

**TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA</b>			
Nome completo:		CPF:	
Data de nascimento:	Nacionalidade:	UF e Município de Naturalidade:	
RG/Orgão expedidor/Data de expedição:		Estado Civil:	Sexo:
Nome da Mãe:		Nome do Pai:	
Endereço Residencial:			CEP:
Telefone:	Celular:	E-mail:	
<b>2. ATUAÇÃO NO PROGRAMA</b>			
IES:		Sigla:	
Curso (somente para coordenadores de curso e professores formadores):			UF e Município de atuação:
Função: ( ) Coordenador Geral ( ) Coordenador Adjunto ( ) Coordenador de Curso( ) Coordenador Local ( ) Professor Formador I ( ) Professor Formador II			
<b>3. FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA</b>			
<b>Titulação:</b>			
Graduação – Área: _____			
Especialização – Área: _____			
Mestrado – Área: _____			
Doutorado – Área: _____			





**Universidade Estadual do Piauí – UESPI**  
**Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG**  
**Coordenação Geral do Plano Nacional de Formação de**  
**Professores da Educação Básica – PARFOR**



Tempo de exercício no magistério superior:	Tempo de exercício no magistério na educação básica:

**4. INFORMAÇÕES BANCÁRIAS**

Nome do Banco:	Número do Banco:
Número de Agência:	Número da Conta Corrente (com dígito verificador):

**TERMO DE COMPROMISSO E ACEITAÇÃO DE BOLSA**

Eu (NOME/CPF) \_\_\_\_\_, doravante denominado **BOLSISTA**, vinculado ao Parfor no período de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ celebro junto à **Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CPES**, o presente **termo de compromisso**, e declaro que:

Não acumularei, durante o período de vinculação acima citado, a bolsa do Parfor com programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE que tenham por base a Lei nº 11.273/2006, com qualquer outro programa da Capes e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, exceto as previstas em legislação específica e, caso necessário, irei solicitar a imediata suspensão do pagamento da minha bolsa;

Tenho ciência:

dos direitos e obrigações atribuídas à minha função como bolsista do Parfor e declaro conhecer e atender integralmente às normas estabelecidas no Regulamento do Programa, conforme Portaria nº 82, de 17 de abril de 2017, para a função para a qual fui selecionado;

que a interrupção das minhas atividades no Programa por qualquer motivo acarretará a suspensão do pagamento;

que a inobservância das normas do Programa implicará em cancelamento da bolsa e restituição dos recursos recebidos; e

que a atuação como bolsista no Parfor não gera nenhum tipo de vínculo empregatício;

fornecerei todas as informações, relatórios e documentos que me forem solicitados durante e após o período de concessão da bolsa;

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Local: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



**Universidade Estadual do Piauí – UESPI  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG  
Coordenação Geral do Plano Nacional de Formação de  
Professores da Educação Básica – PARFOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
 PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA  
 EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR

**ANEXO IV DO EDITAL Nº 002/2022- PARFOR/PREG**

**QUADRO DE VAGAS: EDITAL PARFOR/PREG 002/2022**

CURSO	MUNICÍPIO	BLOCO	DISCIPLINA	C.H.	VAGAS	PERÍODO	FORMAÇÃO EXIGIDA
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	CRISTINO CASTRO	VIII	Estágio Supervisionado III	100h	03	19/09/22 a 20/09/22	Graduação em Licenciatura em Educação Física com experiência em magistério, e especialização na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VIII	Metodologia do Ensino do Basquete	75h	01	21/09/22 a 29/09/22	Graduação em Licenciatura em Educação Física com experiência em magistério, e especialização na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VIII	Metodologia do Ensino da Nataçao	75h	01	30/09/22 a 10/10/22	Graduação em Licenciatura em Educação Física com experiência em magistério, e especialização na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VIII	Metodologia do Ensino das Lutas	60h	01	11/10/22 a 18/10/22	Graduação em Licenciatura em Educação Física com experiência em magistério, e especialização na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VIII	Esporte escolar adaptado	60h	01	19/10/22 a 25/10/22	Graduação em Licenciatura em Educação Física com experiência em magistério, e especialização na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VIII	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)*	60h	03	26/10/22 a 01/11/22	Graduação em Licenciatura em Educação Física com experiência em magistério, e especialização na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
 PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA  
 EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR

CURSO	MUNICÍPIO	BLOCO	DISCIPLINA	C.H.	VAGAS	PERÍODO	FORMAÇÃO EXIGIDA
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	LUZILÂNDIA	VIII	Estágio Supervisionado III	100h	03	19/09/22 a 20/09/22	Graduação em Licenciatura em Educação Física com experiência em magistério, e especialização na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VIII	Metodologia do Ensino do Basquete	75h	01	21/09/22 a 29/09/22	Graduação em Licenciatura em Educação Física com experiência em magistério, e especialização na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VIII	Metodologia do Ensino da Nataç�o	75h	01	30/09/22 a 10/10/22	Gradua�o em Licenciatura em Educa�o F�sica com experi�ncia em magist�rio, e especializa�o na �rea ou �rea afim (com Hist�rico que comprove ter cursado disciplina na �rea equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VIII	Metodologia do Ensino das Lutas	60h	01	11/10/22 a 18/10/22	Gradua�o em Licenciatura em Educa�o F�sica com experi�ncia em magist�rio, e especializa�o na �rea ou �rea afim (com Hist�rico que comprove ter cursado disciplina na �rea equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VIII	Esporte escolar adaptado	60h	01	19/10/22 a 25/10/22	Gradua�o em Licenciatura em Educa�o F�sica com experi�ncia em magist�rio, e especializa�o na �rea ou �rea afim (com Hist�rico que comprove ter cursado disciplina na �rea equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VIII	Trabalho de Conclus�o de Curso (TCC)*	60h	03	26/10/22 a 01/11/22	Gradua�o em Licenciatura em Educa�o F�sica com experi�ncia em magist�rio, e especializa�o na �rea ou �rea afim (com Hist�rico que comprove ter cursado disciplina na �rea equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
CURSO	MUNIC�PIO	BLOCO	DISCIPLINA	C.H.	VAGAS	PER�ODO	FORMA�O EXIGIDA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
 PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA  
 EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR

LICENCIATU RAEM EDUCAÇÃO FÍSICA	URUÇUI	VIII	Estágio Supervisionado III	100h	03	19/09/22 a 20/09/22	Graduação em Licenciatura em Educação Física com experiência em magistério, e especialização na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VIII	Metodologia do Ensino do Basquete	75h	01	21/09/22 a 29/09/22	Graduação em Licenciatura em Educação Física com experiência em magistério, e especialização na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VIII	Metodologia do Ensino da Nataçao	75h	01	30/09/22 a 10/10/22	Graduação em Licenciatura em Educação Física com experiência em magistério, e especialização na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VIII	Metodologia do Ensino das Lutas	60h	01	11/10/22 a 18/10/22	Graduação em Licenciatura em Educação Física com experiência em magistério, e especialização na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VIII	Esporte escolar adaptado	60h	01	19/10/22 a 25/10/22	Graduação em Licenciatura em Educação Física com experiência em magistério, e especialização na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VIII	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)*	60h	03	26/10/22 a 01/11/22	Graduação em Licenciatura em Educação Física com experiência em magistério, e especialização na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
<b>CURSO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>BLOCO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>C.H.</b>	<b>VAGAS</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>FORMAÇÃO EXIGIDA</b>
LICENCIATU RAEM GEOGRAFIA	URUÇUI	VIII	Estágio Curricular Supervisionado III (Gestão Escolar)*	100h	02	19/09/22 a 20/09/22	Graduação em Pedagogia com experiência no magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
 PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA  
 EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR

		VIII	Geografia do Piauí	60h	01	21/09/22 a 27/09/22	Graduação em Geografia com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VIII	Geografia, Meio Ambiente e Desenvolvimento	60h	01	28/09/22 a 04/10/22	Graduação em Geografia com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VIII	Geografia do Nordeste	60h	01	05/10/22 a 11/10/22	Graduação em Geografia com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VIII	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)*	60h	02	13/10/22 a 19/10/22	Graduação em Geografia com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
CURSO	MUNICÍPIO	BLOCO	DISCIPLINA	C.H.	VAGAS	PERÍODO	FORMAÇÃO EXIGIDA
LICENCIATU RAEM HISTÓRIA	URUÇUI	VIII	Estágio Curricular Supervisionado III (Ensino Médio)*	100h	03	19/09/22 a 20/09/22	Graduação em História, com experiência em magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VIII	História da África e Ásia	60h	01	21/09/22 a 27/09/22	Graduação em História, com experiência em magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VIII	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)*	60h	02	28/09/22 a 04/10/22	Graduação em História, com experiência em magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
CURSO	MUNICÍPIO	BLOCO	DISCIPLINA	C.H.	VAGAS	PERÍODO	FORMAÇÃO EXIGIDA
LICENCIATU RAEM LETRAS PORTUGUÊS	URUÇUI	VIII	Estágio Curricular Supervisionado III (Gestão Escolar)*	100h	03	19/09/22 a 20/09/22	Graduação em Pedagogia, com experiência no magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
 PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA  
 EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR

		VIII	Literatura Piauiense	60h	01	21/09/22 a 27/09/22	Graduação em Letras/Português, com experiência em magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VIII	Literatura Infanto-Juvenil	90h	01	28/09/22 a 07/10/22	Graduação em Letras/Português, com experiência em magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VIII	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)*	60h	02	10/10/22 a 15/10/22	Graduação em Letras/Português, com experiência em magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
CURSO	MUNICÍPIO	BLOCO	DISCIPLINA	C.H.	VAGAS	PERÍODO	FORMAÇÃO EXIGIDA
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA A	LUZILÂNDIA	VIII	Estágio Curricular Supervisionado III (Ensino Médio)*	150h	03	19/09/22 a 22/09/22	Graduação em Matemática com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VIII	Instrumentação Matemática Para o Ensino Básico:	60h	01	23/09/22 a 29/09/22	Graduação em Matemática com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VIII	Introdução à Análise Real	60h	01	30/09/2022 a 06/10/22	Graduação em Matemática com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
			Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)*	60h	03	07/10/2022 a 14/10/22	Graduação em Matemática com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
 PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA  
 EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR

CURSO	MUNICÍPIO	BLOCO	DISCIPLINA	C.H.	VAGAS	PERÍODO	FORMAÇÃO EXIGIDA
LICENCIATU RAEM PEDAGOGIA	ANÍSIO DE ABREU	VIII	Estágio Curricular Supervisionado III (Gestão Escolar)*	100h	02	19/09/22 a 20/09/22	Graduação em Pedagogia com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VIII	Educação e Movimentos Sociais	60h	01	21/09/22 a 27/09/22	Graduação em Pedagogia/Ciências Sociais com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VIII	Literatura Infanto- Juvenil	60h	01	28/09/22 a 04/10/22	Graduação em Pedagogia/Letras-Português com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VIII	Arte e Educação	60h	01	05/10/22 a 11/10/22	Graduação em Pedagogia com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VIII	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)*	60h	01	13/10/22 e 19/10/22	Graduação em Pedagogia com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
CURSO	MUNICÍPIO	BLOCO	DISCIPLINA	C.H.	VAGAS	PERÍODO	FORMAÇÃO EXIGIDA
LICENCIATU RAEM PEDAGOGIA	BENEDITINOS	VIII	Estágio Curricular Supervisionado III (Gestão Escolar)*	100h	03	19/09/22 a 20/09/22	Graduação em Pedagogia com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VIII	Educação e Movimentos Sociais	60h	01	21/09/22 a 27/09/22	Graduação em Pedagogia/Ciências Sociais com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
 PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA  
 EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR

							que pretende atuar).
		VIII	Literatura Infanto-Juvenil	60h	01	28/09/22 a 04/10/22	Graduação em Pedagogia/Letras-Português com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VIII	Arte e Educação	60h	01	05/10/22 a 11/10/22	Graduação em Pedagogia com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VIII	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)*	60h	02	13/10/22 e 19/10/22	Graduação em Pedagogia com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
CURSO	MUNICÍPIO	BLOCO	DISCIPLINA	C.H.	VAGAS	PERÍODO	FORMAÇÃO EXIGIDA
LICENCIATU RAEM PEDAGOGIA	BOM JESUS	VIII	Estágio Curricular Supervisionado III (Gestão Escolar)*	100h	03	19/09/22 a 20/09/22	Graduação em Pedagogia com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VIII	Educação e Movimentos Sociais	60h	01	21/09/22 a 27/09/22	Graduação em Pedagogia/Ciências Sociais com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VIII	Literatura Infanto-Juvenil	60h	01	28/09/22 a 04/10/22	Graduação em Pedagogia/Letras-Português com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
 PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA  
 EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR

		VIII	Arte e Educação	60h	01	05/10/22 a 11/10/22	Graduação em Pedagogia com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VIII	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)*	60h	02	13/10/22 e 19/10/22	Graduação em Pedagogia com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
CURSO	MUNICÍPIO	BLOCO	DISCIPLINA	C.H.	VAGAS	PERÍODO	FORMAÇÃO EXIGIDA
LICENCIATU RAEM PEDAGOGIA	CRISTINO CASTRO	VIII	Estágio Curricular Supervisionado III (Gestão Escolar)*	100h	04	19/09/22 a 20/09/22	Graduação em Pedagogia com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VIII	Educação e Movimentos Sociais	60h	01	21/09/22 a 27/09/22	Graduação em Pedagogia/Ciências Sociais com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VIII	Literatura Infanto-Juvenil	60h	01	28/09/22 a 04/10/22	Graduação em Pedagogia/Letras-Português com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VIII	Arte e Educação	60h	01	05/10/22 a 11/10/22	Graduação em Pedagogia com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VIII	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)*	60h	02	13/10/22 e 19/10/22	Graduação em Pedagogia com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
 PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA  
 EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR

CURSO	MUNICÍPIO	BLOCO	DISCIPLINA	C.H.	VAGAS	PERÍODO	FORMAÇÃO EXIGIDA
LICENCIATU RA EM PEDAGOGIA	CURRAIS	VIII	Estágio Curricular Supervisionado III (Gestão Escolar)*	100h	03	19/09/22 a 20/09/22	Graduação em Pedagogia com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VIII	Educação e Movimentos Sociais	60h	01	21/09/22 a 27/09/22	Graduação em Pedagogia/Ciências Sociais com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VIII	Literatura Infanto-Juvenil	60h	01	28/09/22 a 04/10/22	Graduação em Pedagogia/Letras-Português com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VIII	Arte e Educação	60h	01	05/10/22 a 11/10/22	Graduação em Pedagogia com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VIII	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)*	60h	02	13/10/22 e 19/10/22	Graduação em Pedagogia com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
CURSO	MUNICÍPIO	BLOCO	DISCIPLINA	C.H.	VAGAS	PERÍODO	FORMAÇÃO EXIGIDA
LICENCIATU RA EM PEDAGOGIA	UNIÃO	VIII	Estágio Curricular Supervisionado III (Gestão Escolar)*	100h	03	19/09/22 a 20/09/22	Graduação em Pedagogia com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VIII	Educação e Movimentos Sociais	60h	01	21/09/22 a 27/09/22	Graduação em Pedagogia/Ciências Sociais com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
 PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA  
 EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR

							que pretende atuar).
		VIII	Literatura Infanto-Juvenil	60h	01	28/09/22 a 04/10/22	Graduação em Pedagogia/Letras-Português com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VIII	Arte e Educação	60h	01	05/10/22 a 11/10/22	Graduação em Pedagogia com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VIII	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)*	60h	02	13/10/22 e 19/10/22	Graduação em Pedagogia com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
<b>CURSO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>BLOCO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>C.H.</b>	<b>VAGAS</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>FORMAÇÃO EXIGIDA</b>
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	URUÇUÍ	VIII	Estágio Curricular Supervisionado III (Gestão Escolar)*	100h	03	19/09/22 a 20/09/22	Graduação em Pedagogia com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VIII	Educação e Movimentos Sociais	60h	01	21/09/22 a 27/09/22	Graduação em Pedagogia/Ciências Sociais com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VIII	Literatura Infanto-Juvenil	60h	01	28/09/22 a 04/10/22	Graduação em Pedagogia/Letras-Português com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
 PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA  
 EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR

	VIII	Arte e Educação	60h	01	05/10/22 a 11/10/22	Graduação em Pedagogia com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
	VIII	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)*	60h	02	13/10/22 e 19/10/22	Graduação em Pedagogia com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).

\* - As disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso terão suas cargas horárias distribuídas após o período letivo de aulas concentradas (de **19/09/2022 a 01/11/2022**) uma vez que dependem das ações nas escolas e fechamento das pesquisas de TCC, respectivamente, com datas estas afixadas pelos manuais orientadores destas disciplinas.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO  
PIAUÍ - UESPI  
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO  
DE PROFESSORES DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR

**ANEXO V DO EDITAL Nº 002/2022- PARFOR/PREG**  
**MODELO DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF Nº \_\_\_\_\_, candidato à vaga de Professor(a)  
Formador(a) do PARFOR/UESPI do Edital PARFOR/PREG Nº \_\_\_\_\_ na Área  
de \_\_\_\_\_ declaro, para os devidos fins, de que tenho  
disponibilidade, durante a vinculação ao Programa, para ministrar disciplinas nos finais de  
semana, férias, recessos escolares, considerando os turnos propostos para o presente  
período letivo e cronograma do proposto programa (ANEXO IV) no presente edital.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO  
PIAUÍ - UESPI  
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO  
DE PROFESSORES DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR